



PROCESSO ADMINISTRATIVO

ADESÃO (CARONA) Nº. CA-001/2022-SAÚDE

ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 20220120, 20220121- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/2022-PE

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM - CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU – CE.

ABERTURA

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu – CE, diante da autorização da Secretária de Saúde do Município de Tururu – CE, Sr(a). **Eveline Campos Teixeira**, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo Nº 00013006/22, de **ADESÃO (CARONA) Nº. CA-001/2022-SAÚDE** à Ata de Registro de Preços nº **20220120, 20220121, ORIGINÁRIA DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/2022-PE**– Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE DE UMIRIM - CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Federal Nº. 7.892/13, visando a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.**

JUSTIFICATIVA

As aquisições justifica-se pela necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, medicamentos estes que não constam na Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica ou ainda medicamentos que por ventura venham a faltar na rede municipal. Bem como o uso dos materiais necessários para os procedimentos nos enfermos.

Devido ao extenso rol de direitos fundamentais encartados na Constituição Federal, implicam obrigações diversas para administração pública como fornecimento dos materiais, os quais são essenciais para a manutenção da saúde dos pacientes, sob pena de agravo de doença ou morte. Garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre as empresas detentoras dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 20220120, 20220121 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/2022-PE** – Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM - CE, quais sejam, **J & G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE
Fone: (85) 3358 1263 - gabinete@tururu.ce.gov.br





CNPJ: 05.283.496.263/0001-79, com valor global de R\$ 200.499,50 (Duzentos Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

e **CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 26.436.496/0001-34** com valor global de R\$ 625.161,64 (), por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Saúde do Município de Tururu – CE, por estarem abaixo dos coletados pelo setor de cotações do município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e será custeada com o respectivos recursos:

10.301.0112.2.053.0000 GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, SUBELEMENTO 3.3.90.30.00.

10.302.0113.2.047.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, SUBELEMENTO 3.3.90.30.00.

Tururu- CE - CE, 28 de Julho de 2022.


EVELINE CAMPOS TEIXEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

